



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 028/02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

“Dispõe sobre a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando que a saúde pública deve ser preservada de forma a prevenir a sorte de risco à comunidade;

considerando, ainda que, a Vigilância Sanitária e Epidemiológica instituída pela Lei n.º 503, de 13 de setembro de 1995, constitui importante avanço na preservação da saúde pública;

considerando, ademais, a alteração na composição da Secretaria Municipal de Saúde;

considerando, finalmente, o disposto nos artigos 95 e 96, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, bem assim o artigo 3º, da Lei 503, de 13 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam credenciados como Autoridades Sanitárias, integrantes da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes:

NOME	R.G.	CARGO
José Ernesto Pires de Campos	8.244.677-5	Chefe de Seção da Vigilância Sanitária
Gladys Sylvia C. T. C. Lima	17.629.123-4	Bióloga
Clarice Magagnini	8.315.856	Cirurgiã Dentista
Renato Luiz Ferreira de Oliveira	17.546.066	Farmacêutico
Anízio Rocha Pires	8.038.507	Médico Sanitarista
Alexandra D. Fachini	18.042.252	Encarregado de Produtos Relacionados a Saúde
Eduardo G. P. Andrade	32.292.323-2	Enc. de Saúde do Trabalhador
Rodrigo do Prado Souza	43.372.446-8	Agente de Saúde
Margarete S. de O. Marques	24.689.469-6	Agente de Saúde
Jorah Maria Hoppmann	1.701.145	Agente de Saúde
Carlos Artur Nunes de Souza	4.797.089-3	Agente de Saúde
Dr. Guilherme José Garrido	20.146.980-7	Médico Veterinário
Ricardo Fernandes de Souza	17.263.885	Biólogo

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a expedição de credenciais para os ora designados, bem assim providenciará a publicação semestral da relação dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária, como dispõe o § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 71/01, de 02 de maio de 2001.

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2002.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 27/02/02
NO JORNAL LOCAL *Caraguatatuba*
Caraguatatuba Ed. n.º XIX 441



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

R. São José dos Campos, 127 - Sumaré
Caraguatatuba - SP - CEP 11661-030
Fone 423 1309 / 3883 3624

Caraguatatuba, 18 de janeiro de 2.002

MEMO/VISA/SMS/005/02

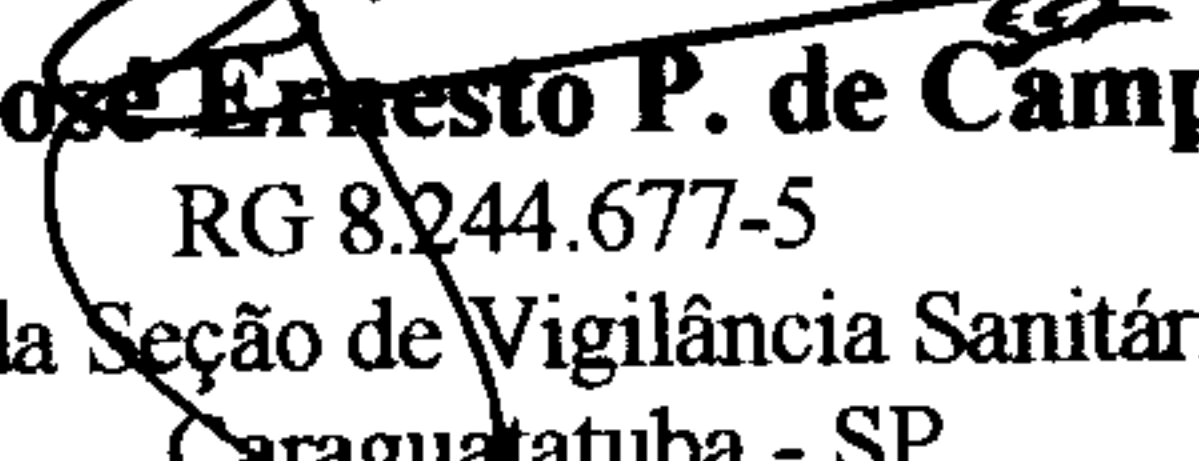
Senhora Secretária,

Solicito de Vossa Senhoria o encaminhamento deste ao Gabinete do Sr. Prefeito, para a elaboração de "decreto" para fins de renovação das credenciais dos atuais técnicos da Seção de Vigilância Sanitária, conforme determinação do Artigo 96, Parag. 3º da Lei Estadual nº 10.083/98 e Artigo 3º da Lei Municipal nº 503/95.

Segue em anexo relação dos técnicos desta Seção.

Sem mais,

Respeitosamente.


Dr. José Ernesto P. de Campos
RG 8.244.677-5
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Caraguatatuba - SP

JEPC/fgl

Secretaria Municipal de Saúde
de Caraguatatuba
REGISTRO
Nº 50101
21.01.02
Guarile

SMS

GS

18/02/02

Examine-se a
Dra Terez Zamp
para providências
junto a PGM.


Myriane N.V. da Silva
Secretária Mun. de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

R. São José dos Campos, 127 - Sumaré
Caraguatatuba - SP - CEP 11661-030
Fone. 423 1309 / 3883 3624

Nome:	Matrícula	Cargo
José Ernesto Pires de Campos	4288	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Gladys Sylvia C.T.C. Lima	2807	Bióloga
Clarice Magagnini	5145	Cirurgiã Dentista
Renato Luiz F. de Oliveira	6139	Farmacêutico
Anízio Rocha Pires	6116	Médico Sanitarista
Alexandra D. Fachini	3218	Enc. de Produtos Relacionados a Saúde
Eduardo G. P. Andrade	1451	Enc. de Saúde do Trabalhador
Rodrigo do Prado Souza	6167	Agente de Saúde
Margarete S. de O. Marques	6163	Agente de Saúde
Jorah Maria Hoppmann	6169	Agente de Saúde
Carlos Artur N. de Souza	6164	Agente de Saúde
Guilherme José Garrido	6183	Médico Veterinário
Ricardo Fernandes de Souza	6181	BIOLOGO